



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)  
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000  
Tel: (27) 37251103 - (27) 37251706

*Autoria de  
Todos os vereadores*

GABINETE DO PREFEITO

LIDO EM PRAZADO  
JUNTE-SE AO PROCESSO

Em 11 / 08 / 2025

\_\_\_\_\_  
Presidente

OF. Nº. 856/2025 - PMI/GABPREF

Itaguacu (ES), 04 de agosto de 2025.

A Sua Excelência

O Senhor **CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER**

Presidente da Câmara Municipal de Itaguacu (ES)

Assunto: Resposta ao ofício CM/IT/726/2025

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício acima mencionado, informamos que após a reunião com a Associação do MPA, realizada no dia 08 de julho, realizado no Gabinete do Prefeito, ficou definido que será iniciado a análise técnica nas propriedades para verificar a necessidade de licenciamento ou dispensa de licenciamento ambiental do mesmo, para após, inicio da execução dos serviços de terraplanagem.

Atenciosamente,

  
**DARLY DETTMANN**  
Prefeito Municipal

